



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pirapetinga – MG, 23 de junho de 2022.

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação

Processo: 100/2022

Modalidade de Dispensa nº 037/2022

Objeto: **Serviço de Limpeza Urbana.**

O Prefeito Municipal de Pirapetinga realiza dispensa de procedimento licitatório, baseada na solicitação apresentada pela Secretaria solicitante, para contratação de empresa para Limpeza completa de logradouros públicos, para atendimento de demanda emergencial, através da empresa ISEGUN - SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.363.300/0001-85, com valor de R\$ 568.933,09 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme discriminado na proposta inclusa nos autos, nos termos do art. 24, inciso IV da lei nº 8666/93 e suas posteriores atualizações.

Concordando com os atos até então praticados realizo esta dispensa de licitação que proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação, com a subsequente publicação no órgão oficial.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889